



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

ANEXO - MEMORIAL DESCRITIVO

Contratação de empresa especializada para a execução de piso elevado e serviços complementares do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Jahu/SP

Jahu/SP, 2024

Página 1 de 16





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
www.iau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

1. Introdução

O Memorial Descritivo tem por finalidade descrever as obras e serviços necessários para a Instalação de Piso Elevado na Sala do Servidor do Departamento de Tecnologia da Informação da Prefeitura do Município de Jahu/SP

Este memorial é material complementar às especificações técnicas descritas nas tabelas e composições dos boletins de custos referenciais onde estão descritos todos os itens orçados e que devem ser rigorosamente observados pela empresa contratada e pela fiscalização por parte do Município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jahu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

2. Disposições Gerais

As obras deverão ser executadas sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado acompanhadas da respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) relativa à execução dos serviços. Devem ser mantidos na obra cópia dos Projetos, Memorial Descritivo e seus anexos, Cronograma Físico-Financeiro e uma cópia da ART de execução devidamente preenchida e recolhida junto ao CREA/CAU.

Todos os serviços devem ser executados obedecendo rigorosamente o projeto em sua forma, dimensões e concepção. Em caso de dúvidas, a Equipe Técnica da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico da Prefeitura do Município de Jahu deve ser consultada.

Os materiais empregados na obra devem vir acompanhados do selo INMETRO e devem atender as Normas da ABNT, sendo que a fiscalização terá plenos poderes para solicitar a qualquer momento ensaios que atestem a qualidade, podendo rejeitar sem qualquer ônus para a contratante os materiais que estiverem em desacordo com o especificado em projeto, no memorial descritivo ou mesmo quando a fiscalização constatar qualquer irregularidade.

Devem permanecer no canteiro de obras apenas os materiais que estiverem sendo utilizados, não sendo permitido em hipótese alguma o acúmulo de materiais ou entulho no canteiro ou imediações da obra. O canteiro deve estar sempre limpo e com bom aspecto.

As prescrições das normas brasileiras (ABNT) devem ser as diretrizes da qualidade dos materiais e do modo de execução da obra.

A Empresa Contratada deve fornecer todos os equipamentos de segurança necessários para a obra, atendendo as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde do Trabalho.

A Empresa Contratada deve apresentar a ART/RRT para execução dos serviços por ocasião da emissão da ordem de início dos serviços.

Ficam sob responsabilidade da Empresa Contratada a instalação do canteiro de obras e o movimento de materiais de qualquer natureza, inclusive sua disposição final.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

3. Placa de Obra

- 1) Será medido por área de placa executada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em pontalete 75 mm x 75 mm; remunera também o fornecimento de estrutura em madeira para fixação do banner em pontaletes e sarrafos em Pinho-do-Paraná (*Araucária angustifolia*), ou Quarubarana (*Erisma uncinatum*), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará (*Qualea spp*), travamento realizado a cada 1,5 m com pontalete, pintura em tinta PVA para madeira; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.

02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	M2	
B.01.000.010111	Carpinteiro	H	0,8000
B.01.000.010112	Ajudante de carpinteiro	H	0,9100
B.01.000.010140	Pintor	H	0,3150
B.01.000.010141	Ajudante de pintor	H	0,2800
D.02.000.021009	Pontalete de cedrinho de 75 mm x 75 mm - 3ª construção	M	1,1500
E.02.000.026760	Prego diversas bitolas (referência 18 x 27)	KG	0,1500
J.02.000.037513	Tinta latex, acabamento fosco aveludado, ref. coral 3 em 1 da Coral, rende e cobre muito da Suviniil ou equivalente	L	0,1750
N.04.000.039114	Banner em lona com impressão digitalmente, com bainha reforçada e ilhoses	M2	1,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

4. Retirada do Servidor e Religação do Equipamento

O servidor e seus equipamentos adjacentes, instalados atualmente na Sala do Servidor, deverão ser remanejados à Sala do Depósito.

Para tanto, remuneram-se duas diárias, num sábado e, num domingo, de Técnico em Informática e de Ajudante de Eletricista.

Os profissionais aqui contratados, Técnico em Informática e Ajudante de Eletricista, serão responsáveis pelo remanejamento do equipamento, preservando a integridade dos equipamentos, além da sua reinstalação, garantindo a reinstalação em perfeitas condições de uso.

Inclui-se neste item todas as atividades necessárias ao remanejamento, bem como, serviços complementares também imprescindíveis a este serviço, não serão aceitas alegações de que uma dada atividade não fora prevista.

Eventuais danos/imprevistos devem ser documentados por foto datada e enviados à Fiscalização.

Segue a Descrição do Técnico em Informática:

Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação.

Estabelecem comunicação oral e escrita para agilizar o trabalho, redigem documentação técnica e organizam o local de trabalho.

Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas.

Segue a Descrição do Auxiliar de Eletricista:

Planejam serviços elétricos, realizam instalação de distribuição de alta e baixa tensão.

Montam e reparam instalações elétricas e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços. Instalam e reparam equipamentos de iluminação de cenários ou palcos.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

5. Piso Elevado

1) Será medido por área de piso elevado executado, inclusive fechamentos verticais, aferidos na projeção vertical (m²). Para utilização de rampa, considerar:

a) Duas vezes a área de rampa na projeção horizontal.

2) O item remunera o fornecimento e instalação completa de piso elevado tipo telescópico, com altura ajustável de 7 até 20 cm, constituído por: placas quadradas com dimensões variáveis de 60 x 60 cm até 62,5 x 62,5 cm conforme o fabricante, confeccionadas a partir de um sanduíche de chapas de aço com tratamento anticorrosivo por meio de pintura epóxi antioxidante, preenchido com concreto celular leve; resistência mínima à carga concentrada de 454 kg; resistência mínima à carga estática uniforme mínima de 1.345 kg / m²; resistência à carga de impacto mínima de 45 kg; resistência mínima do suporte telescópico sem qualquer deformação de 4.800 kg; estrutura de sustentação por meio de suportes telescópicos com tratamento antiferruginoso à base de galvanização ou bicromatização, base estampada de sustentação, cravada numa haste maciça rosqueada com porca especial para a regulagem de altura dos pisos e do nivelamento da superfície, na face superior cruzeta com encaixe para as longarinas, quando necessárias. Adicionou-se o item 16.43.099 da FDE para a furação do Piso, bem como, o item 21.02.320 e 21.10.071 para o revestimento; referência comercial: CC01057 ou CC01055, fabricação Pisoag; C-440, fabricação Pisoflex (Sarella & Quality); AC 30, fabricação da MK2 ou equivalente.

elevamento elevado - instalado			1,0000
21.03.090	Piso elevado tipo telescópico em chapa de aço, sem revestimento	M2	
M.02.000.036115	Fornecimento e instalação de piso elevado tipo telescópico em chapa de aço, sem revestimento	M2	1,0000

16.43.099	SERVIÇOS DE FURAS EM CONCRETO	MV	636,38
6.96.02	MODULO DE VERBA	MV	1,00000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

6. Piso Vinílico Antiestática (Acabamento do Piso Elevado)

Apresentar Nota Fiscal do piso vinílico **antiestática** à Fiscalização. Deverá estar escrito que o material adquirido é de fato **antiestática**. O pagamento será **negado** sem a apresentação e aceite deste documento.

Para pavimentos térreos, o tempo mínimo de secagem será de quatro semanas. Para os demais, será de duas semanas.

Para melhor qualidade da colagem do piso, deverá ser aplicada uma pasta regularizadora, com 1,5 mm, no máximo, na proporção em volume : 1 parte de adesivo para argamassa (BIANCO da VEDACIT, SIKAFIX da SIKA ou similar) para 10 partes de cimento.

A superfície a ser pavimentada deverá encontrar-se perfeitamente limpa.

O adesivo para colagem das placas será do tipo contato FLEXOFIX-PF, da FADEMAC S/A, CASCOLA da ALBA QUÍMICA Ltda. ou similar.

O produto deverá ser utilizado conforme fornecido, sem misturas ou diluições. A embalagem deverá ser mantida fechada e longe do fogo, pois o produto é inflamável.

O adesivo será aplicado, sobre a base, com desempenadeira de aço, sem dentes, procurando-se obter uma película uniforme. Caso haja necessidade de aplicação de nova demão de adesivo sobre a superfície, este procedimento deverá ser executado apenas uma vez.

O adesivo será aplicado exclusivamente no verso das placas necessárias à pavimentação da área da base que já tenha recebido esse tratamento.

Tanto a aplicação do adesivo como o assentamento das placas, deverão ser iniciados do centro para a periferia dos ambientes, a partir dos seus eixos reais ou a partir de eixos "ideais".

A fixação definitiva das placas será obtida com martelo de borracha.

Os recortes nas placas nos encontros com as paredes serão executados com guilhotina, faca ou tesoura, na fase final de colagem.

Portas e janelas deverão ser mantidas abertas durante a aplicação do adesivo, visando uma ventilação contínua.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Deverá se cuidar para que não ocorram deslizamentos das placas recém assentadas, eliminando a possibilidade de erro, que, por acúmulo, tende a tornar-se substancial.

Concluído o assentamento do piso, deverão ser providenciados sua limpeza e enceramento :

→ A limpeza será com sabão em pó, neutro, sem soda cáustica, devendo ser ligeiramente abrasivo;

→ Após a completa secagem do piso, será aplicada uma leve camada de cera neutra, a base de carnaúba, emulsionada em água e isenta de solventes derivados de petróleo;

→ Seca a primeira demão, será aplicada uma segunda;

→ Ainda úmida essa última demão, deverá ser aplicado cuidadoso polimento com enceradeira.

Do Critério de Medição do Piso Vinílico Antiestática:

- 1) Será medido pela área de superfície com revestimento executado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de revestimento vinílico antiestático com as seguintes características:
 - a) Referência comercial linha Hercules da Beaulieu, Belgotex ou equivalente;
 - b) Espessura de 5 mm;
 - c) Classificação de uso: Tráfego Pesado (conforme EN 685 / ISO 10874);
 - d) Classe II A conforme NBR 8660 e IT10 para Energia Radiante;
 - e) Absorção acústica de 6 dB (norma ASTM E989-06);
 - f) Capa de uso de 0,5 mm;
 - g) Teste VOC: Floorscore.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21.02.320	Revestimento vinílico antiestático acústico, espessura de 5 mm, com impermeabilizante acrílico	M2	
B.01.000.010139	Pedreiro	H	0,1700
B.01.000.010140	Pintor	H	1,0500
B.01.000.010141	Ajudante de pintor	H	0,2500
B.01.000.010146	Servente	H	0,3100
J.02.000.024076	Resina 100% acrílica plastificante, Hiper 409 da NS Brasil ou equivalente	L	0,2400
M.04.000.033545	Piso vinílico antiestático, espessura de 5 mm, classe II A; ref. linha Hercules Olimpo da Belgotex, Beaulieu ou equivalente	M2	1,0500
S.04.000.028073	Cola para piso vinílico	L	0,3500





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

7. Remoção de Entulho

- 1) O serviço será pago por m³ (metro cúbico) de entulho removido.
- 2) O custo unitário remunera o transporte de entulho dentro dos limites da obra, o carregamento manual do caminhão, assim como o transporte até o primeiro quilômetro e a descarga no destino.
- 3) Será medido por volume de entulho, aferido no caminhão, sendo a distância de transporte considerada desde o local de carregamento até o local indicado pela Secretaria de Meio Ambiente do Município de Jahu/SP (m³).
- 4) O item remunera o fornecimento de caminhão basculante, com caçamba reforçada, e a mão de obra necessária para a execução do serviço de transporte do material de entulho, para distâncias superiores a 15 quilômetros até 20 quilômetros. Remunera também o retorno do veículo descarregado. Todo entulho gerado deverá obedecer à Lei nº 14.803, de 26 de junho de 2008 e à Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.
- 5) Eventuais dúvidas devem ser sanadas diretamente com a Secretaria de Meio Ambiente do Município de Jahu/SP (14) 3624-4493.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

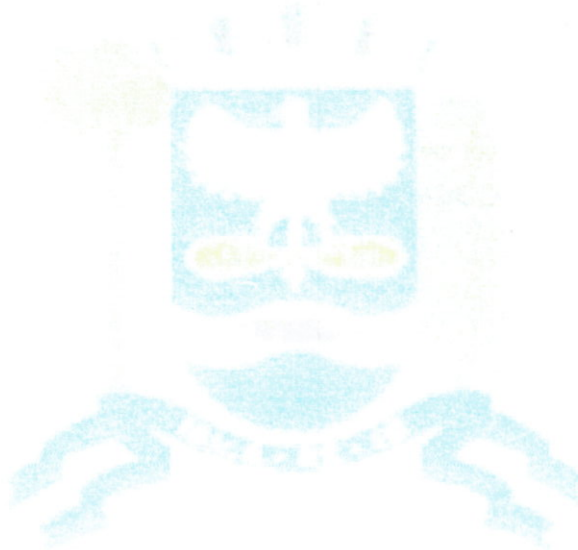
Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

8. Limpeza Final de Obra

A obra deverá ser entregue limpa.

- 1) Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varrição, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

99802	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2				
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,0250000	29,05	0,72
99803	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU PORCELANATO COM PANO UMIDO. AF_04/2019	M2				
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	C	0,0970000	29,05	2,81





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

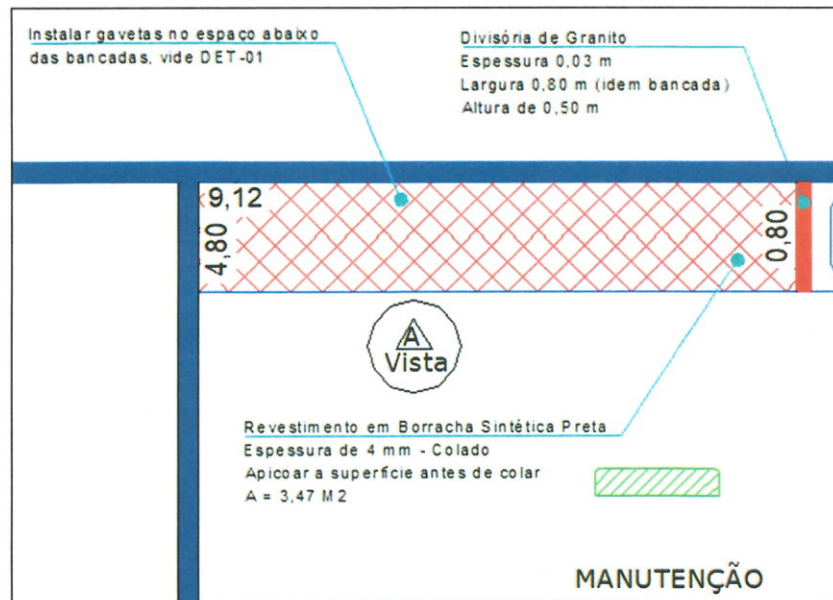
"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

9. Revestimento em Borracha Sintética na Bancada da Sala de Manutenção:

Instalar no trecho abaixo elencado, na sala de manutenção:



Antes da execução do revestimento, a superfície deverá ser apicoada.

Segue o critério de medição e composição dos serviços:

- 1) Será medido por área real de piso, parede ou teto apicoado, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição(m²).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: apicoamento, fragmentação de revestimentos em massa, em geral, de piso, ou parede, ou teto, manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2	
B.01.000.010146	Servente	H	0,1500

- 3) Será medido pela área de superfície com revestimento, em borracha sintética, executado (m²).





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

4) O item remunera o fornecimento do piso em placas com 50 x 50 cm de borracha sintética pastilhada, preta, com 4 mm de espessura total; referência comercial Super Tráfego Básico da LeCorp, DP da Daud ou equivalente; cola à base de neoprene com alto teor de sólidos; referência comercial Gomaplac ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do piso por meio de colagem; remunera também o fornecimento e instalação de acessórios tais como: mata-juntas, soleiras, etc.

21.01.100	Revestimento em borracha sintética preta, espessura de 4 mm - colado	M2	
B.01.000.010139	Pedreiro	H	0,2300
B.01.000.010146	Servente	H	0,2300
M.04.000.033508	Piso de borracha sintética preta, ref. Daud ou equivalente - colado	M2	1,0500
S.04.000.028073	Cola para piso vinílico	L	0,5000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

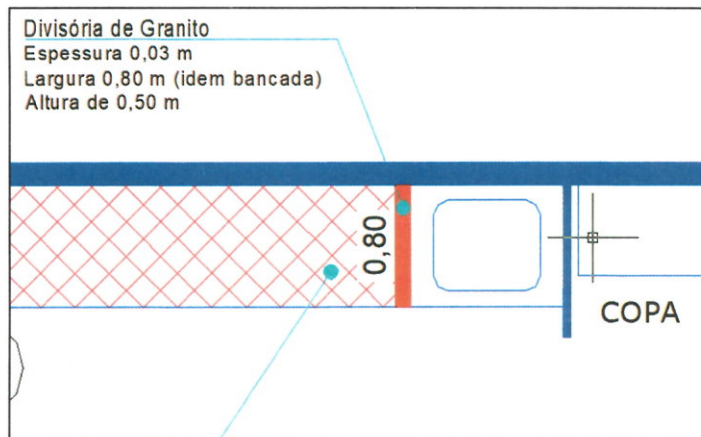
"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

10. Divisória de Granito na Sala de Manutenção – Rente a Pia da Sala de Manutenção

Instalar divisória de granito, com espessura de 0,03 m, altura de 0,50 m e extensão de 0,80 m na pia da Sala de Manutenção no trecho abaixo elencado.



- 1) Será medido por área de placa instalada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de placas de granito de qualquer tipo, com acabamento polido e tratamento à base de resina protetora, espessura de 3 cm, nas dimensões indicadas em projeto; materiais acessórios: areia, cimento, cimento branco, cola a base de resina epóxi, peças e arremates metálicos e a mão de obra necessária para a instalação completa das divisórias, inclusive o rejunte das mesmas.

14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	
B.01.000.010139	Pedreiro	H	1,2000

Página 60 de 393

CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO
DO ESTADO DE SÃO PAULO
BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO

Versão 194
Data Base: MAIO/24

Referência	Descrição	Unidade	Coefficiente
B.01.000.010146	Servente	H	2,4000
B.02.000.020508	Cimento CPII-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	1,6000
B.02.000.020509	Cimento branco comum (sacos de 20 kg)	KG	0,7000
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,0040
K.02.000.023504	Divisória placa granito cinza andorinha; dimensões 1,0x2,0 m, com espessura de 3 cm; (fixada piso e parede) - instalado	M2	1,0000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

11. Chumbamento de Furos com Massa Corrida na Sala do Servidor

Vedar com massa corrida os furos do teto da sala do servidor.

1) Será medido pela área de superfície emassada, deduzindo-se toda e qualquer interferência (m²).

2) O item remunera o fornecimento de massa corrida à base de PVA, recomendada para a correção de pequenos defeitos; referência comercial massa corrida fabricação Suvinil, ou massa corrida fabricação Coral, ou massa corrida Metalatex fabricação Sherwin Williams ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, remoção de partes soltas, irregularidades e poeira, conforme recomendações do fabricante; aplicação da massa em várias demãos (2 ou 3 demãos), em camadas finas com lixamentos intermediários, conforme especificações do fabricante, lixamento final e remoção do pó da superfície emassada.

33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	
B.01.000.010140	Pintor	H	0,2000
B.01.000.010141	Ajudante de pintor	H	0,3000
J.02.000.038017	Massa corrida PVA; ref. Massa Corrida Suvinil, Massa Corrida Coral, Metalatex da Sherwin Williams ou equivalente	L	0,4500
S.04.000.038014	Lixa massa/madeira uso geral Norton, Alcar ou equivalente (médias)	UN	0,3000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.iau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

12. Gavetas – Abaixo das Bancadas da Sala do Servidor

- 1) Será medido por área, aferida na projeção vertical, de armário instalado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de armário sob medida, constituído por: portas, laterais, fundo e prateleiras em compensado de madeira de primeira qualidade, revestido interna e externamente em laminado melamínico texturizado em cores lisas; dobradiças em aço; puxadores tipo bola com acabamento cromado acetinado; fechadura e trinco interno; com ou sem cabideiro em tubo de alumínio.

13. Remanejamento de Aparelho de Ar-Condicionado

Será retirada o aparelho de ar-condicionado atrás do Servidor e será remanejado à Sala de Manutenção.

- 1) Será medido por unidade de ar-condicionado remanejado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de mão de obra, equipamentos e acessórios para o remanejamento completo de aparelho de ar-condicionado.

Código	CP03	Serviço	Remanejamento de ar-condicionado	Unidade	Unidade	Preço Unitário s/ BDI	R\$ 222,31
Item	Código	Fonte	Descrição	Unidade	Consumo	Preço Unitário s/ BDI	Preço Total s/ BDI
CP02-1	B.01.000.010115	CDHU-I	Eletricista	H	3	R\$ 31,24	R\$ 93,73
CP02-2	B.01.000.010146	CDHU-I	Servente	H	6	R\$ 21,43	R\$ 128,58



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

www.jau.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

14. Prateleiras em Granilite

Serão instaladas na parede atrás do servidor, no ponto a ser indicado pela fiscalização.

- 1) Será medido pela área de placa de prateleira instalada (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento dos materiais para a execução da prateleira constituída por: placas de granilite de 3 cm de espessura, polidas e enceradas com cera virgem nos dois lados; cimento, areia, cimento branco, inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessária para o chumbamento na alvenaria e o rejuntamento.

44.04.040	Prateleira em granilite	M2	
B.01.000.010139	Pedreiro	H	2,0000
B.01.000.010146	Servente	H	2,0000


Página 268 de 393

CDHU COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO
DO ESTADO DE SÃO PAULO
BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS
COMPOSIÇÃO DE SERVIÇO

Versão 194
Data Base: MAIO/24

Referência	Descrição	Unidade	Coefficiente
B.02.000.020508	Cimento CP11-E-32 (sacos de 50 kg)	KG	2,0000
B.04.000.020503	Areia média lavada (a granel caçamba fechada)	M3	0,0500
K.01.000.035531	Placa granilite de 3 cm	M2	1,0000

Jahu/SP, 12 de setembro de 2024


Tiago Capobianco Morando
Engenheiro Civil
Fiscal do Contrato